

DECRETO Nº 5597/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3747/2016, de 06-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, com a seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0703 Outras Ações em Educação
0703123610210.2.052 - Salário Educação Federal – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 30.000,00
RECURSO VINCULADO: 1061- SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL

Objetivo: pagamento de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas e serviços de lavanderia de escola de ensino fundamental

0703123650240.2.062 - Salário Educação Federal - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 30.000,00
RECURSO VINCULADO: 1061- SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL

Objetivo: pagamento de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas e serviços de lavanderia de escola de educação infantil

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 60.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0703 Outras Ações em Educação
Atividade -2.052 – Salário Educação Federal – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
RECURSO VINCULADO: 1061- SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL

Atividade -2.062- Salário Educação Federal – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
RECURSO VINCULADO: 1061- SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de dezembro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 06 a 16-12-2016